



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE

23.03.23

Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.393.126/0001-85

**REQUERIMENTO Nº: 039/2023** de 22 de março de 2023

Exmo. Sr. **ALAN CAMPOS ALVES**,  
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores,

Eu, **TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA**, que subscrevo, Requeiro a V. Exa., com base no art. 6º inciso VI, em consonância com o Art. 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel, com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN, no seu art. 30, inciso I, e art. 36, inciso III, ouvido o Plenário, **REQUEIRO**, na forma regimental, a Constituição da FRENTE PARLAMENTAR DA MULHER nesta Casa Legislativa, composta pela Vereadora TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA – PP, que subscrevo o presente Requerimento, Vereadora SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA – PP e pela Vereadora RICHELLINA OLIVEIRA DA SILVA – PSD, a ser criada por Ato da Mesa, ou outro ato normativo que vier a lhe substituir, com prazo até o término desta legislatura, observando as disposições conferidas às Comissões Temporárias, nos termos do art. 52 do Regimento Interno da Casa.

### JUSTIFICATIVA

A Frente Parlamentar da Mulher tem como um de seus principais objetivos debater e propor medidas e políticas públicas destinadas a combater a violência de gênero no município de São Miguel/RN.

É imperioso que se discuta também temas importantes como a questão da empregabilidade e a capacitação das mulheres, a ideia é discutir não apenas mudanças nas leis para promover a defesa dos direitos da mulher, assim como averiguar a efetividade delas.

É de extrema importância a continuação da existência da Frente Parlamentar da mulher como instrumento de combate às desigualdades, com a implementação de políticas

**Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel – RN**  
**Telefax: (84) /3353-3353-2073 – CEP: 59920-000**



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.393.126/0001-85

públicas e ações em andamento em diversas áreas de atuação e bem como o fato de que ainda há muita luta pela frente no sentido de proporcionar maior igualdade de gênero, eliminar a violência contra a mulher e promover ações que previnam esta violência.

A educação e a conscientização são as principais ferramentas para alcançar esses objetivos.

Nesses Termos, Pede o Deferimento

Gabinete da Vereadora Tyciana Fernandes,  
São Miguel/RN, 22 março de 2023.

*Tyciana Pessoa Fernandes de Lima.*

**Ver. TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA - PP**